



ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 96/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 858/2025 NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA, PÁGINA 03/09, COLUNA ESQUERDA.

ONDE SE LER:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

LEIA-SE:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025**, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos **15 dias do mês de janeiro de 2025**.

ANANÁS - TO, 21 DE JANEIRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7764f1-210120251657124627**